

Resolução nº 104/CONSUN, de 21 de outubro de 1994.

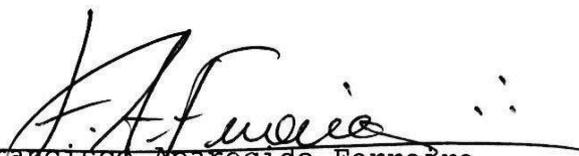
Altera o Calendário Eleitoral aprovado pela Resolução nº 100/CONSUN e seu anexo, de 23.09.94.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, no uso de suas atribuições,  
Considerando decisão Plenária realizada às 15:00 horas do dia 21.10.94.

R E S O L V E

**Art.1º** - Alterar, o Calendário Eleitoral aprovado pela Resolução nº 103/CONSUN "ad referendum" e seu anexo de 19.10.94, que passa a vigorar nos termos constantes do anexo desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Aparecido Ferreira  
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 104/CONSUN, de 21 de outubro de 1994.

CALENDÁRIO PARA ESCOLHA DE DIRIGENTES DA UNIR

- 10 a 26/10 - Escolha dos Diretores de Núcleos, conforme normas específicas respeitando o Estatuto.
- 21/10 - Posse dos membros discentes no CONSUN.
- 31/10 - 1. Posse dos membros docentes no CONSUN e CONSEPE.  
2. Posse dos Diretores de núcleo.  
3. Escolha dos representantes da Comunidade pelo CONSUN.
- 04/11 - Reunião Ordinária do CONSUN para apreciação de processos em pauta e posse dos representantes da Comunidade.
- 09/11 - Reunião do Colégio Especial para aprovar normas, para elaboração das Listas Sêxtuplas para Reitor e Vice-Reitor.
- 17 a 23/11 - Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor, conforme normas específicas.
- 30/11 - Reunião do Colégio Eleitoral Especial para elaboração das listas sêxtuplas para nomeação do reitor e vice-reitor.
- até 05/12 - Envio das Listas Sêxtuplas ao MEC.



Francisco Aparecido Ferreira

Presidente